

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10 E-mail: pmsim@uai.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1206/2012

"Dispõe sobre a denominação de Rua Arnulfo Augusto de Vasconcelos a rua localizada no Bairro COPASA que fica atrás do Esporte Clube São Simão e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Arnulfo Augusto de Vasconcelos, a rua que se inicia no final da Rua Francisco Sabino Barbosa, seguindo por traz do Esporte Clube São Simão em direção ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, até o ponto de encontro com a Rua Sargento Leonardo, conforme o croqui anexo.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro e a readequação da numeração dos domicílios sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização.
- Art. 3º Fica ainda o Município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios, telefonia, Igrejas, e também para a Polícia Militar, as Escolas Estaduais e Municipais, cópia da presente Lei e croqui de localização do referido logradouro.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 20 de junho de

2012.

MARINALVA FERREIRA Prefeita Municipal